



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0049 Ediclél

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0049/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o nº 386.038.889.49 e Registro Geral nº 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

EDICLEL - CLINICA MEDICA LTDA-ME, pessoa jurídica, com sede a Avenida Andre Lunardi 1283, Sala 109, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 05.700.630/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Edimar Romano, portador do CPF nº 690.760.490 - 68 e RG nº 4.333.871-4, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0134/2014 - Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2014, e no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Têm por objeto a Contratação de prestadores de serviços para a realização de procedimentos Anestésicos com o **Dr. Edimar Romano**, CRM-SC nº 7753, para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2016 vigorando até 28 de junho de 2017, conforme Ofício da Secretária Municipal de Saúde, anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 17 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

EDICLEL - CLINICA MEDICA LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: